

PORTARIA Nº 081– GCC/DDOF/SEAF/GAB/SEDECTI

DESIGNA servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Poder Público, assim aplicável ao Governo do Estado do Amazonas, neste caso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores JEFERSON MAGNO SILVA DOS SANTOS, Assessor IV, Matrícula 247.836-6B, CPF 003.544.332-45, e PAOLA DI ANGELIS BRASIL PASSOS, Assessora, Matrícula 001282 - CIAMA, CPF 660.391.772-68, ambos lotados na Gerência de Logística - GEAL, para que procedam com a fiscalização técnica do Contrato nº 04/2023 – IMPRENSA OFÍCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

II – DESIGNAR os servidores JEFERSON MAGNO SILVA DOS SANTOS, Assessor IV, Matrícula 247.836-6B, CPF 003.544.332-45, e PAOLA DI ANGELIS BRASIL PASSOS, Assessora, Matrícula 001282 - CIAMA, CPF 660.391.772-68, ambos lotados na Gerência de Logística - GEAL, para que procedam com a fiscalização



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

técnica do Contrato nº 10/2021 – DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESÁRIAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA , a contar do dia 01/08/2023.

III – DESIGNAR os servidores JEFERSON MAGNO SILVA DOS SANTOS, Assessor IV, Matrícula 247.836-6B, CPF 003.544.332-45, e PAOLA DI ANGELIS BRASIL PASSOS, Assessora, Matrícula 001282 - CIAMA, CPF 660.391.772-68, ambos lotados na Gerência de Logística - GEAL, para que procedam com a fiscalização técnica do Contrato nº 01/2018 – LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI , a contar do dia 01/08/2023.

IV - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, sem descuidar das manifestações oriundas da Procuradoria Geral do Estado – PGE;

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 25 de julho de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILELA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação [respondendo].